



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 7.842/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 9 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos de nº **1.144.604 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada **a citação** de V. Sa. para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa, esclarecimentos e/ou documentos que entender pertinentes em face da irregularidade apontada na representação inicial e no relatório da Unidade Técnica (peças 2 e 7 dos autos).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Vinícius Resende Espíndula
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte a época